



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 399

(dispõe sobre as Contas da Câmara Municipal de Jacareí, referentes ao exercício de 1978)

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO, SANCIONA/ E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

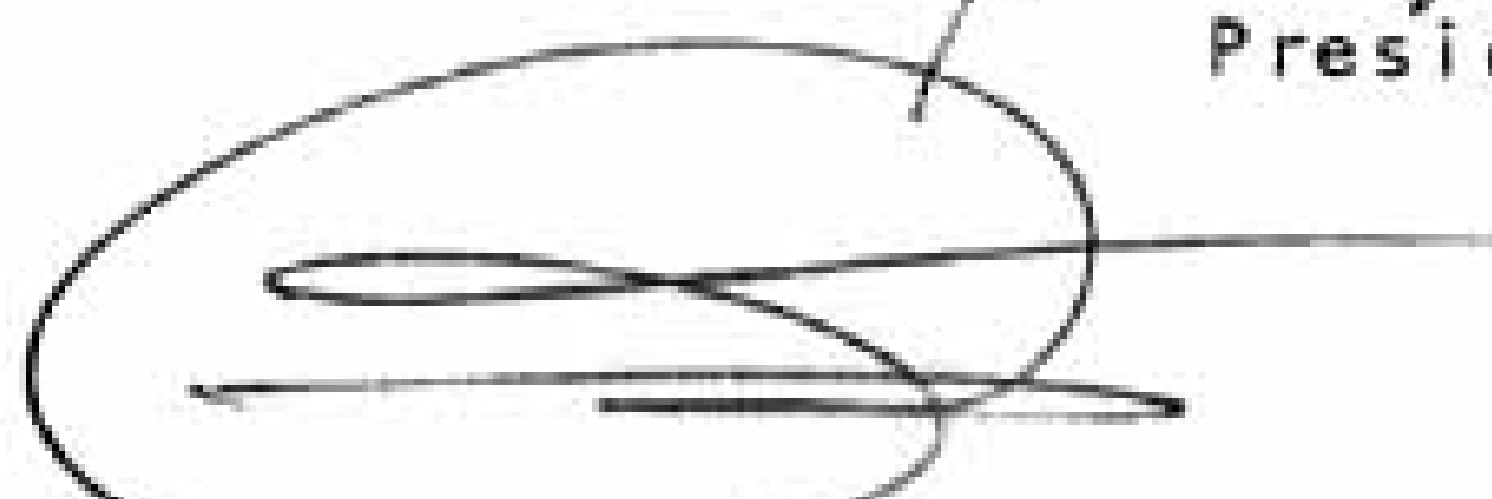
ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as Contas do Legislativo Municipal, referentes ao exercício de 1978, conforme / parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

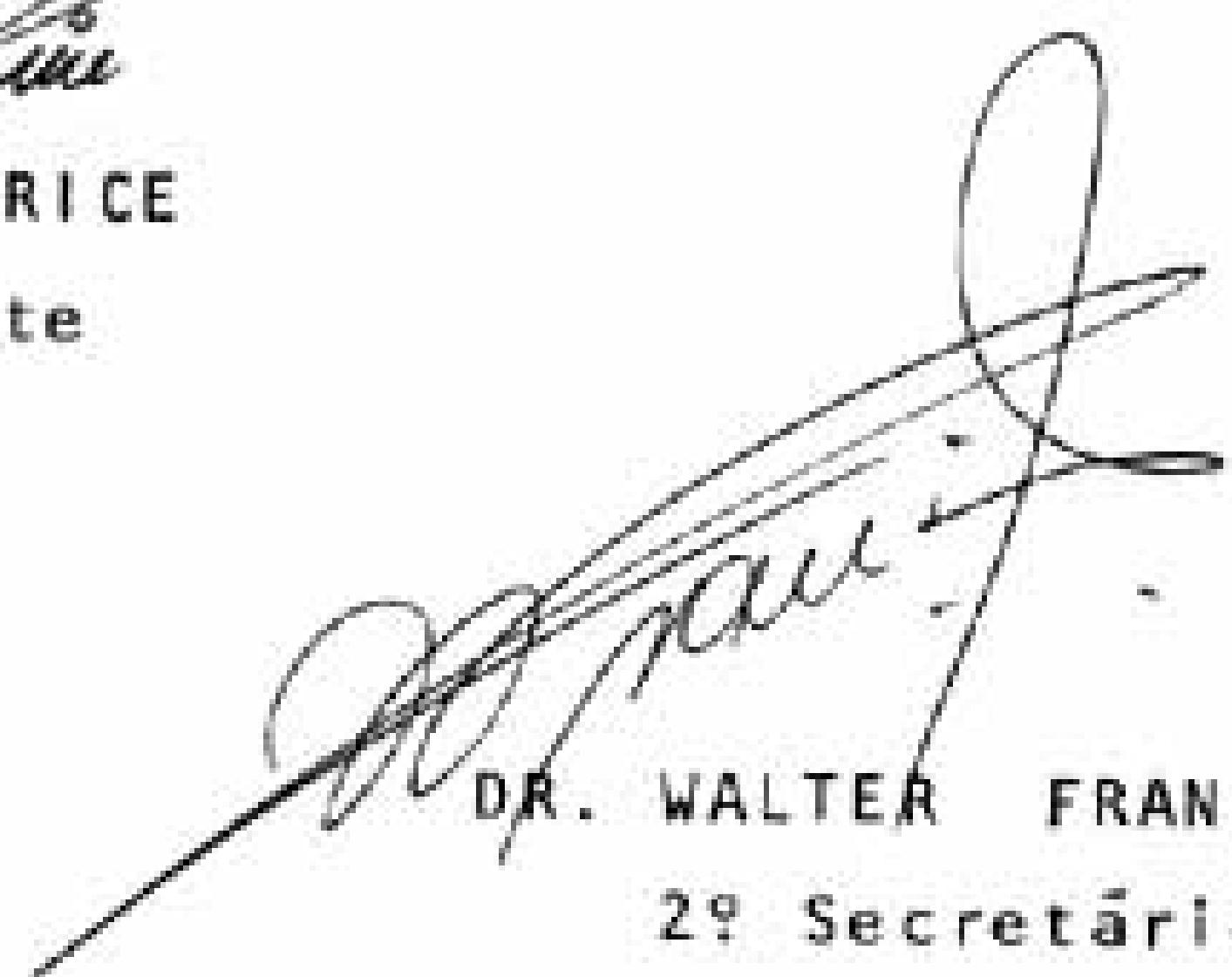
ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE ABRIL DE 1980


ADILSON ARICE
Presidente


PROF. MARIO NEY RIBEIRO DAHER
1º Secretário


DR. WALTER FRANCISCO
2º Secretário